



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE FREDERICO WESTPHALEN
XVI LEGISLATURA - ATA Nº 1.888/2017
SESSÃO ORDINÁRIA – 27.06.2017

Aos vinte e sete dias do mês de junho do ano de dois mil e dezessete, reuniu-se a Câmara de Vereadores de Frederico Westphalen, em Sessão Ordinária, às vinte horas, no Plenário Hilário Piovesan. Na Sessão estavam presentes dez Vereadores: Albino Zardinello do Partido Progressista - PP, Edison Augusto Dalmolin do Partido Progressista – PP, Inacio Roberto Panosso Junior do Partido do Movimento Democrático Brasileiro - PMDB, Jacques Douglas de Oliveira do Partido do Movimento Democrático Brasileiro - PMDB, João Francisco Vendruscolo do Partido do Movimento Democrático Brasileiro - PMDB, José Armando Grassi do Partido Progressista – PP, Lidio Pedro Signori do Partido do Movimento Democrático Brasileiro - PMDB, Loridane Fatima Bortoluzzi Presotto do Partido Progressista – PP, Marcos Vinícius Cerato Cerutti do Partido da República – PR, Oliverio de Vargas Rosado do Partido Democrático Trabalhista – PDT. Após a leitura de um texto bíblico pelo Vereador João Francisco Vendruscolo, o Senhor Presidente Vereador Jacques Douglas de Oliveira, declarou aberta a sessão e fez a saudação inicial. A seguir o Senhor Presidente colocou em apreciação a Ata Nº 1.887/2017 da Sessão Ordinária do dia vinte de junho de 2017, a qual foi aprovada por nove votos favoráveis e nenhum contrário. O Vereador Lidio Pedro Signori justificou a ausência do Vereador Celson Luiz de Oliveira conforme atestado médico já protocolado nesta Casa. A seguir, o Senhor Secretário fez a leitura do Expediente – MATÉRIA DO EXECUTIVO: Já iniciada a leitura, o Plenário aprovou por nove votos favoráveis e nenhum contrário o requerimento verbal do Lidio Pedro Signori para que fosse dispensada a leitura do Projeto e lida somente a exposição de motivos do PROJETO DE LEI Nº 56, DE 26 DE JUNHO DE 2017 – DECLARA ÁREAS RELATIVAS DA “COMUNIDADE DA PEDREIRA” COMO ZONA ESPECIAL DE INTERESSE SOCIAL (ZEIS), PARA FINS DE REGULARIZAÇÃO DE LOTES JÁ CONSOLIDADOS E HABITADOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. Dando continuidade o Senhor Secretário fez a leitura do PROJETO DE LEI Nº 57, DE 20 DE JUNHO DE 2017 – AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CELEBRAR TERMO DE COLABORAÇÃO COM ENTIDADES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, EM CUMPRIMENTO AO PROGRAMA DE AUXÍLIOS E SUBVENÇÕES PARA O PRESENTE EXERCÍCIO.

O Plenário aprovou o requerimento verbal do Vereador Edison Augusto Dalmolin para que fosse dispensada a leitura das exposições de motivos dos Projetos de Lei números 58, 59 e 60. A seguir foram lidos os seguintes Projetos: PROJETO DE LEI Nº 58, DE 26 DE JUNHO DE 2017 – DEFINE FUNÇÃO COMO NECESSIDADE TEMPORÁRIA, EMERGENCIAL E DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO E AUTORIZA A CONTRATAÇÃO DE SERVIDOR EM CARÁTER EMERGENCIAL. PROJETO DE LEI Nº 59/2017, DE 26 DE JUNHO DE 2017 – DISPÕE AJUSTES NO QUADRO GERAL DE SERVIDORES EFETIVOS PREVISTOS NA LEI MUNICIPAL Nº 1.424/1990. PROJETO DE LEI Nº 60, DE 26 DE JUNHO DE 2017 – DEFINE FUNÇÃO COMO NECESSIDADE TEMPORÁRIA, EMERGENCIAL E DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO E AUTORIZA A CONTRATAÇÃO DE SERVIDORES EM CARÁTER EMERGENCIAL. O Senhor Presidente comunicou que os Projetos lidos foram encaminhados para as Comissões para análise e parecer. No espaço destinado às Pequenas Comunicações manifestaram-se os Vereadores João Francisco Vendruscolo, Oliverio de Vargas Rosado e José Armando Grassi. O Senhor Presidente disse que por acordo entre as Bancadas, conforme manda o Regimento Interno, não seria realizado o Grande Expediente. ORDEM DO DIA - MATÉRIA DO EXECUTIVO: Após a leitura do Parecer nº 52/2017 – Comissão de Constituição, Justiça e Legislação e do Parecer nº 034/2017 – Comissão de Desenvolvimento Econômico, Fiscalização e Controle Orçamentário, o Senhor Presidente colocou em discussão o PROJETO DE LEI Nº 49/2017, DE 05 DE JUNHO DE 2017 – AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CUSTEAR DESPESAS COM ENERGIA ELÉTRICA E OPERACIONALIZAÇÃO DO SISTEMA DE VIDEOMONITORAMENTO URBANO. Manifestaram-se os Vereadores Edison Augusto Dalmolin, Lidio Pedro Signori, Oliverio de Vargas Rosado e João Francisco Vendruscolo. Não havendo mais discussão, o Projeto de Lei nº 49/2017 foi colocado em votação, sendo aprovado por nove votos favoráveis e nenhum contrário. Após a leitura do Parecer nº 57/2017 – Comissão de Constituição, Justiça e Legislação, do Parecer nº 30/2017 – Comissão de Desenvolvimento Econômico, Fiscalização e Controle Orçamentário e do Parecer nº 23/2017 – Comissão de Bem-Estar Social, o Senhor Presidente colocou em discussão o PROJETO DE LEI Nº 52/2017, DE 09 DE JUNHO DE 2017 – AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CELEBRAR TERMOS DE FOMENTO COM ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL QUE MENCIONA, EFETUANDO A TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS FINANCEIROS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. Houve manifestação dos Vereadores Lidio Pedro Signori e José Armando Grassi. Não havendo mais

discussão, foi colocado em votação o Projeto de Lei nº 52/2017, sendo aprovado por nove votos favoráveis e nenhum contrário. Lido o Parecer nº 056/2017 – Comissão de Constituição, Justiça e Legislação, o Parecer nº 35/2017 – Comissão de Desenvolvimento Econômico, Fiscalização e Controle Orçamentário e o Parecer nº 08/2017 – Comissão de Desenvolvimento Urbano, Serviços Públicos, Agricultura e Meio Ambiente, o Senhor Presidente colocou em discussão o PROJETO DE LEI Nº 54, DE 19 DE JUNHO DE 2017 – AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CELEBRAR ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA COM O DAER-RS. Usaram a palavra os vereadores João Francisco Vendruscolo, Edison Augusto Dalmolin, Oliverio de Vargas Rosado, Marcos Vinicius Ceratto Cerutti, Lidio Pedro Signori, José Armando Grassi e Inácio Roberto Panosso Junior. Não havendo mais discussão, foi colocado em votação o Projeto de Lei nº 54/2017, sendo aprovado por nove votos favoráveis e nenhum contrário. O Senhor Secretário fez a leitura do Parecer nº 055/2017 – Comissão de Constituição, Justiça e Legislação, do Parecer nº 033/2017 – Comissão de Desenvolvimento Econômico, Fiscalização e Controle Orçamentário e do Parecer nº 025/2017 – Comissão de Bem-Estar Social, todos do Projeto nº 55/2017. A seguir o Senhor Presidente colocou em discussão o PROJETO DE LEI Nº 55/2017, DE 14 DE JUNHO DE 2017 – DISPÕE SOBRE O RECEBIMENTO DE INCENTIVOS, SOB A FORMA DE PATROCÍNIO FINANCEIRO E/OU DOAÇÃO DE BENS OU SERVIÇOS DAS ENTIDADES PRIVADAS, VISANDO FOMENTAR AS ATIVIDADES DE CARÁTER DESPORTIVO PROMOVIDAS PELO MUNICÍPIO. Manifestaram-se os Vereadores Edison Augusto Dalmolin, João Francisco Vendruscolo e Oliverio de Vargas Rosado. Não havendo mais discussão, o Projeto de Lei nº 55/2017 foi colocado em votação, sendo aprovado por nove votos favoráveis e nenhum contrário. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a sessão. Os trabalhos foram presididos pelo Vereador Jacques Douglas de Oliveira e secretariados pelo Vereador João Francisco Vendruscolo. Do que eu, João Francisco Vendruscolo, 1º Secretário, determinei que fosse lavrada a presente Ata que, após distribuída em avulsos e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e pelo Secretário.



Presidente



Secretário